



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0000752-25-2026-3-00-0000-00
1ª APOSTILA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **45.331.188/0001-99**, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, Conchal SP, representado neste ato por seu Prefeito, **ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.126.049-7, devidamente inscrito no CPF n.º 054.257.638.40, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº **67.168.724/0001-10**, com sede na Rua Christiano Sommer, nº 285, bairro Jardim Peris, Conchal – SP, CEP nº 13.836-292, representada nesse ato por seu **Presidente, Claudinei Marinho Coraini**, inscrito no CPF sob o nº **273.694.418-65**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, **RESOLVEM** realizar o apostilamento da **1ª apostila da 1ª apostila do termo de colaboração nº 01/2026**, com vínculos nos termos dos Art. 57, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente Termo de COLABORAÇÃO é a “Transferência de recursos da União, destinados a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como a apoiar o cumprimento das ações e serviços de saúde pactuados no **Termo de Colaboração nº 01/2026**, conforme a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e demais disposições legais aplicáveis”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

- DA ALTERAÇÃO

- 2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade promover a adequação das informações relativas ao número do Processo Administrativo Digital, ao número da Modalidade, ao Objeto do Instrumento e ao Motivo da Alteração, conforme especificado a seguir:

2.1.1. DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL:

2.1.1.1. **Onde se lê:** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0000752-25-2026-3-00-0000-00;

2.1.1.2. **Leia-se:** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0000134-14-2026-3-14-0000-00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.1.2. DO NÚMERO DA MODALIDADE:

2.1.2.1. **Onde se lê:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026;

2.1.2.2. **Leia-se:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026.

2.1.3. DO OBJETO DO INSTRUMENTO:

2.1.3.1. **Onde se lê:** O objeto do presente Termo de COLABORAÇÃO é a “Execução de ações continuadas de atendimento do Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo Infantil”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.

2.1.3.2. **Leia-se:** O objeto do presente Termo de COLABORAÇÃO é a “transferência de recursos da União, destinados a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como a apoiar o cumprimento das ações e serviços de saúde pactuados no Termo de Colaboração nº 01/2026, conforme a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e demais disposições legais aplicáveis”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.

2.1.4. DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO:

2.1.4.1. **Onde se lê:** O termo de apostilamento consiste na adequação do texto que descreve o valor a ser repassado à Organização da Sociedade Civil:

2.1.4.2. **Leia-se:** O termo de apostilamento consiste na adequação do texto que descreve o valor a ser repassado à Organização da Sociedade Civil:

CLÁUSULA TERCEIRA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente Apostilamento;

3.2. E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente Apostilamento, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Conchal, 18 de fevereiro de 2026.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CLAUDINEI MARINHO CORAINI
PRESIDENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**FLÁVIA ZANCHETTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
GESTORA**

**JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
GESTOR**

**KELLY CRISTINA LOPES
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2026.

OBJETO: “Transferência de recursos da União, destinados a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como a apoiar o cumprimento das ações e serviços de saúde pactuados no Termo de Colaboração nº 01/2026, conforme a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e demais disposições legais aplicáveis”.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 32.176,44 (trinta e dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO (1) 2026.

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: Vitoria Ribeiro de Jesus, OAB nº 476.619, e-mail: procuradoria@conchal.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Conchal, 18 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Pela Entidade Parceira:

Nome: Claudinei Marinho Coraini

Cargo: Presidente

CPF: 273.694.418-65

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta Maria

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 251.809.968-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTORA:

Nome: José Roberto Ferreira de Melo

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 119.291.418-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTOR:

Nome: Kelly Cristina Lopes

Cargo: Secretária de Promoção e Assistência Social

CPF: 119.291.418-07

Assinatura: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Nome: Marcel Ribeiro Fadel
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR.

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Nome: Daniel Moraes dos Santos
Cargo: Encarregado da S. de Contratos e Terceiro Setor
CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO.

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus
Cargo: Procuradora Municipal
CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

Nome: Iara Coser Muller
Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento, Peças Orçamentarias e Prestação de Contas
CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____